

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 152/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/196948 (fls. 01/15), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA; CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 067/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 30/32), homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (fls. 34);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora J.M.G.L., ocupante de cargo de Técnico em Educação Física, matrícula funcional n.º 55588414/2, lotado no CAPS AD III Marajó-ara/CCDQ/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500081

PORTARIA N.º 929, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 182/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987 (fls. 01/16), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.875/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 44/45-verso).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor L.M.R.A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500089

PORTARIA N.º 1.006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO a Circular Interna n.º 154/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, instruído pela DCS/GCP/DGTES/SESPA (fls. 01/23);

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.643/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 24/25).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora A.C.L.P.C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na URE Materno Infantil, matrícula funcional n.º 2009447/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.681 de 18.03.19 publicada no DOE nº 33.827 de 19.03.19,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 007 de 17/09/19, publicada no DOE nº 34.025 de 01/11/2019, a qual designou servidores para exercerem o cargo de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2018/3º CRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 500615

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.681 de 18.03.19 publicada no DOE nº 33.827 de 19.03.19,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, A publicação Protocolo: 490146 que tornou sem efeito a PORTARIA Nº 007 de 17/09/19, publicada no DOE nº 34024 de 31/10/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 500596

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria de Diária Nº. 674 de 25 de Novembro de 2019, a respeito do mês da portaria. Publicada no DOE nº 34041 de 22/11/2019.

ONDE SE LÊ:

NOVEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

OUTUBRO DE 2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretor do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 500254

Errata das Portarias de Diária Nº. 706 e Nº 707 de 30 de Novembro de 2019, a respeito do mês da portaria. Publicada no DOE nº 34041 de 22/11/2019.

ONDE SE LÊ:

NOVEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

OUTUBRO DE 2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretor do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 500262